



Processo Administrativo PCRA-1489/2022 Despacho 10

Assunto: Solicitação de Despesa Nº 110/2022 - ATRAÇÃO MUSICAL: JHONY HEBERTON E VALÉRIO COSTA (FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA 2022).

De: CPL

Para: CPL

Enviado em: 21-12-2022 às 18:28:34

Partes envolvidas: CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002718/2022 (PCRA N.º 1489/2022)

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW - ATRAÇÃO: JHONY HEBERTON E VALÉRIO COSTA - DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2022, NA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE JANDAÍRA/RN 2022.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000053/2022 - PMJ/RN

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

RESOLVE:

1 - Fica inexigível o procedimento licitatório para realização da contratação das atrações musicais Jhony Heberon e Valério Costa, que fará um Show em praça pública, aos dias 27 de dezembro de 2022, na festa de emancipação política de Jandaíra/RN;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, com a contratação da atração musical Jhonny Heberon e Valério Costa, representados pela pessoa física o **Sr. JHONNY HEBERTON DE SOUZA FERNANDES**, inscrita no CPF nº. 700.649.254-80, no valor global de **R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)**;

3 - O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 21 de dezembro de 2022.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 63a35f9e5c43b

Lista de assinaturas:

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

✘ MARINA DIAS MARINHO (CPF 058.436.154-80) em 21/12/2022 16:33:49

Para verificar a validade das assinaturas, acesse:

<http://jandaira.gdoc.tec.br/app/citizen/authenticity?hash=63a35f9e5c43b>